



Número: **0840309-69.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **04/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSICLEIDE DOS NAVEGANTES DA SILVA (AUTOR)	Rodrigo Cavalcanti Contreras (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
101468591	07/06/2023 07:54	Petição	Petição
101468592	07/06/2023 07:54	2661130_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
101468593	07/06/2023 07:54	2661130_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos

2661130 - C1/ 2019-06010/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 21^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 0840309-69.2019.8.20.5001

PORTE SEGURU CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSICLEIDE DOS NAVEGANTES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 5.402,60 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Natal, 06 de junho de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-020
www.joaobarbosadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 07/06/2023 07:54:46
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060707544558200000095668799>
Número do documento: 23060707544558200000095668799

Num. 101468591 - Pág. 1
Pág. Total - 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		02/06/2023	3795	600102840660
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
02/06/2023	2661130	0840309-69.2019.820.5001	TRIBUNAL_DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	21 - VARA_C	RÉU	5402,60	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSICLEIDE DOS NAVEGANTES DA SILVA		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOSICLEIDE DOS NAVEGANTES DA SILVA		Física	08534571406	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
1D675A1BD8566B43				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 07/06/2023 07:54:46
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060707544653600000095668800>
Número do documento: 23060707544653600000095668800

Num. 101468592 - Pág. 1
Pág. Total - 2

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2018 a Abril/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/10/2019 a 01/06/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	1704 dias	1,317585
Percentual correspondente	1704 dias	31,758546 %
Valor corrigido para 01/04/2023	(=)	R\$ 3.335,14
Juros(1324 dias-44,00000%)	(+)	R\$ 1.467,46
Sub Total	(=)	R\$ 4.802,60
Valor total	(=)	R\$ 4.802,60

HONORÁRIOS R\$ 600,00

